



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

Ofício nº 414/2023-GAPRE

Caçapava do Sul, 27 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Silvio Edmilson Tolfo Tondo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul
Poder Legislativo Municipal
Rua Barão de Caçapava, nº 621 – Centro
Caçapava do Sul – RS – CEP 96570-000

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que “CONCEDE REVISÃO DOS VENCIMENTOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AOS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022, ARTIGO 3º DA LEI 4.389/2022 e MEDIDA PROVISÓRIA 1172/2023”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 49997/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

29/JUN/2023, 14:16 000018561
Koson 4,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4991/2023

ALTERA A TABELA 01 DO ARTIGO 2º DA LEI 4.389/2022 EM CUMPRIMENTO AOS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 120/2022, E MEDIDA PROVISÓRIA 1172/2023 - VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Art. 1º – Fica alterada a Tabela 01 – Vencimentos (Conforme Legislação Federal), constante no Art. 2º da Lei Municipal 4.389 de 15 de setembro de 2022, em cumprimento aos efeitos da EC 120/2022, considerando os efeitos do artigo 1º da Medida Provisória 1.172 de 1º de maio de 2023, que alterou o valor do Salário Mínimo Nacional, conforme segue:

Tabela 01 – Vencimentos (Conforme Legislação Federal)

	Vencimento Básico 2019	Vencimento Básico 2020	Vencimento Básico 2021	Vencimento Básico 2022 ¹	Vencimento Básico 2023 Janeiro/abril	Vencimento Básico 2023 ² M.P.1172/2023
Agente de Combate a Endemias	R\$ 1.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.604,00	R\$ 2.640,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aosdias do mês de do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

¹ PORTARIAS GM/MS Nº 2.109 e 1.971, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

² PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 05 DE MAIO DE 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – www.cacapava.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2023.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores:

Submeto à elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto que visa autorizar o Poder Executivo a alterar a Tabela 01 – Vencimentos (Conforme Legislação Federal), constante no Art. 2º da Lei Municipal 4.389 de 15 de setembro de 2022, em cumprimento aos efeitos da EC 120/2022, considerando os efeitos do artigo 1º da Medida Provisória 1.172 de 1º de maio de 2023, que alterou o valor do Salário Mínimo Nacional.

Tal medida se faz necessário a fim de cumprir o estabelecido na Emenda Constitucional 120/2022, em virtude da Edição da Medida Provisória 1.172 de 1º de maio de 2023, que alterou o valor do Salário Mínimo Nacional para R\$ 1.320,00, desta forma para atingir o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) que passa a constituir o piso profissional nacional (Art. 198, §9º).

Assim, as alterações solicitadas visam adequação do piso nacional dos agentes comunitários de saúde.

Desta forma, pelos motivos expostos, justifica-se a proposta de Lei do Município de Caçapava do Sul, solicitando-se a apreciação e aprovação do mesmo por esta Colenda Câmara.

Por fim, segue em anexo, impacto orçamentário elaborado pela Secretaria de Município da Fazenda.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 27 de junho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 530/2023/SMS

Caçapava do Sul, 16 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei referente a reajuste piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde

Prezados,

Considerando o atual reajuste do salário mínimo, solicitamos o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme Artigo 1º § 9 da Emenda Constitucional nº 120/2022, qual estabelece que o vencimento do referido cargo não será inferior a 2 (dois) salários mínimos e Art. 3º da Lei Municipal 4.389/2022. Em anexo, cálculo de impacto orçamentário e Financeiro do Setor de Contabilidade do Município, comprovante do recurso financeiro já transferido ao nosso Ente pela Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria GM/MS nº 576/2023 do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,


Patrick Paz dos Santos
Secretário Geral Adjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº 175/2023 – SMF

Caçapava do Sul, 14 de junho de 2023.

À Senhora,
Aline Medeiros da Rosa,
Secretária Adjunta de Município da Saúde,
Nesta Cidade.

Senhora Secretária Adjunta,

Em resposta ao Of. Nº 497/2023/SMS, encaminhamos Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro do Setor de Contabilidade.

Atenciosamente.


THOKO NAKASHIMA MOTA,
Secretária de Município da Fazenda.

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
Nº 584 Data 14/06/23

CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Cálculo do impacto de acréscimo na despesas com pessoal na RCL.

Projeto de Lei Executivo/2023

Nível:		1. Previsão	2. Realizado:Jan	3. Atualização	4. Diferença: 1 - 3
1.1.1.2.50	IPTU	3.387.739,85	1.048.845,61	3.387.739,85	-
1.1.1.2.53	ITBI	2.375.922,52	30.438,20	2.375.922,52	-
1.1.1.3.03	IRRF	5.703.256,46	26790,49	5.703.256,46	-
1.1.1.4.51	ISS	7.166.361,38	63038,01	7.166.361,38	-
1.7.1.1.51	FPM	39.778.847,43	3.130.904,84	39.771.081,25	7.766,18
1.7.1.1.52	ITR	1.209.876,17	30.567,79	297.656,25	912.219,92
1.7.2.1.50	ICMS	36.531.088,44	3.712.612,57	31.829.448,75	4.701.639,69
1.7.2.1.51	IPVA	6.998.143,44	1.010.921,88	5.118.431,25	1.879.712,19
1.7.2.1.52	IPI	486.327,09	33.902,26	350.391,25	135.935,84
1.7.5.1.50	Fundeb	36.032.673,99	2.842.270,17	25.820.296,00	10.212.377,99
Total:		139.670.236,77	11.930.291,82	121.820.584,96	17.849.651,81

Fonte da consulta das Transfêrencias Constitucionais: SEFAZ/RS

Descrição:	Estado	União	Déficit Orçamento	
Auxílios	12.462.515,39	8.216.003,53	20.678.518,92	
Emendas Individuais	400.000,00	6.307.830,91	6.707.830,91	
Emendas de Bancada	600.000,00	1.600.000,00	2.200.000,00	
Emendas de Relator	739.644,90	4.000.000,00	4.739.644,90	
Total:	14.202.160,29	20.123.834,44	34.325.994,73	Déficit Apurado 52.175.646,54

	1. Cálculo dos Acréscimos	2. Cálculo da Reposição	
1. Folha Projetada	102.538.170,06	84,17%	102.872.499,66 % S/ Receita atualizada
2. Dotações Utilizadas:	111.302.193,16	(-) Acréscimo:	5.397.524,75 Reposição dos 5,71%
3. Dotações Não Utiliz.:	3.695.847,32	(-) Acréscimo:	% s/ RCL Saldo Final:
4. Saldo: (2 + 3) - 1 = 4	12.459.870,42	94.077,30	0,07% 12.365.793,12

TOTAIS DOS ÚLTIMOS 12 MESES de 2022	2.023	2.024	2.025	
Despesa Líquida c/ Pessoal	95.750.275,94	102.538.170,06	102.538.170,06	102.538.170,06
Receita Corrente Líquida	126.003.531,20	133.475.540,60	140.282.793,17	145.192.690,93
Índice da DCLP s/ a RCL	75,99%	0,77	0,73	0,71
Projeção da RCL		5,93%	5,01%	3,50%

Fonte da Atualização da RCL: <https://www.idinheiro.com.br/tabelas/tabela-inpc/> e de 2.024 a 2.025 foi a Agência Brasil de 21/11/2022

Limite Máximo do Índice	54,00%	para despesa com pessoal previsto na LRF Nº 101/2000.
-------------------------	--------	---

Cargo de Professor de Matemática p/ Ensino Fundamental - MDE 70% - Of. 038/2023 - SEDUC de 03/02/2023.

Tempo:	Qtde.	Valor	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Slr.	Total
6	1	2.515,03	15.090,18	3.168,94	419,17	1.257,52	19.935,80

Cargo de Nutricionista p/ SMS e SMAS - Ofício Nº 039/2023-SMS de 16/01/2023.

Impacto no índice da Despesa com Pessoal: 0,01%

Tempo:	Qtde.	Valor	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Slr.	Total
7	2	2.814,12	39.397,68	8.273,51	469,02	1.407,06	49.547,27

Impacto no índice da Despesa com Pessoal: 0,04%

Cargo de Tradutor Intérprete de Língua - MDE 70% - Of. 057/2023 - SEDUC de 09/02/2023

Tempo:	Qtde.	Valor	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Slr.	1. Total
12	1	1.551,36	18.616,32	3.909,43	517,12	1.551,36	24.594,23

Impacto no índice da Despesa com Pessoal: 0,02%

1.	Piso Nacional dos ACE	2.640,00	Ofício Nº 141/2023-SMS de 14/fev/2023, e Ofício Nº 318/2023/GAPRE.
2.	Piso Municipal:	1.550,00	O gasto mensal do Vencimento básico dos ACE's no mês
3.	Diferença: 1-2 = 3	1.090,00	ficam no montante de R\$ 21.120,00
4.	Qtde cargos de ACE:	8	enquanto o repasse mensal Rec 284 é de R\$ 13.020,00
5.	Soma: 3 x 4 = 5	8.720,00	gerando um déficit mensal de R\$ -8.100,00
6.	No Ano: 5x13(6.992)= 6	113.360,00	Impacto no índice da Despesa c/ Pessoal no Ano: 0,08%

Conclusão: As dotações Consolidadas são suficientes para as despesas de pessoal, mas o índice com os gastos está acima do limite máximo prevista na LRF 101/2000. Já as receitas apresentam tendência de arrecadação a menor que a prevista conforme pode ser vislumbrado na Tabela de Receita, ressalvamos inclusive que a F.R. Nº 1600 da saúde é insuficiente mesmo sendo usado somente para os vencimentos dos ACE e o Município pagando a diferença sem incidir nas demais verbas.

O Valor do acréscimo da reposição salarial dos 5,71% do INPC não apresentou diferença significativa da cálculo realizado pela folha projetada de janeiro, como pode ser visto nos montante apurados constante nos Cálculos: 1. Acréscimos e 2. Reposição: 334.329,61

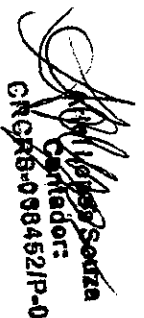
Ressalvamos que no valor do montante apurado da Folha Simulada não consta valores de horas extras, que constou na projeção dos acréscimos.

[Assinatura]
Contador
CRCRS-096452/P

VERIFICAÇÃO DO INCIDÊNCIA DOS 5,71% SOBRE A FOLHA SIMULADA EMITIDA PELA SMA.

Nome / Descrição:	Cargo 16		Páteo ACS		Cargo II 40		Abono Perm		Férias		Férias Face Card		7/11 FAPS		720 FASMA		829 Rec Pas						
	Vencim.	Inssalud	Vencim.	Tiempo	GIT	G CAPS	Abono Perm	Férias	Face Card	7/11 FAPS	720 FASMA	829 Rec Pas	Vencim.	Inssalud	Vencim.	Tiempo	GIT	G CAPS	Abono Perm	Férias	Face Card	7/11 FAPS	720 FASMA
1 Adriana Trindade da Silva	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	634,95	19,49%	130,31	4,0%	1.628,92	50,0%						
2 Ana Lúcia dos Santos Lopes	2.714,88		407,23	0,15	271,48	0,10	406,98	14,99%	299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
3 Andreia dos Santos Gaspar	2.714,88	347,42	407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	634,95	19,49%	144,21	4,3%	1.628,92	50,0%						
4 Bianca Munhoz de Oliveira	2.424,00		121,20	0,05	121,2	0,05			299,38	13,33	0,50%	519,69	19,49%	106,65	4,0%	1.333,20	50,0%						
5 Clarissa Carvalho Teixeira	2.569,44		385,41	0,15	128,47	0,05			299,38	15,41	0,50%	600,94	19,49%	123,33	4,0%	1.541,66	50,0%						
6 Claudir Maria Chaves Marques	2.569,44	347,42	128,47	0,05	128,47	0,05	256,94	0,10	299,38	12,22	0,50%	496,05	19,49%	101,8	4,0%	1.272,60	50,0%						
7 Cristiele Pereira da Rosa	2.424,00		121,20	0,05	121,20	0,05			299,38	15,41	0,50%	600,94	19,49%	123,33	4,0%	1.541,66	50,0%						
8 Denise S. Dutra de Oliveira	2.569,44	347,42	128,47	0,05	128,47	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
9 Dianilir Oliveira dos Santos	2.569,44		347,42	0,14	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
10 Elisabete Dorrietas Franco	2.569,44		347,42	0,14	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
11 Evarnice Araújo Figueiredo	2.424,00		121,20	0,05	121,2	0,05			299,38	13,33	0,50%	519,69	19,49%	106,65	4,0%	1.333,20	50,0%						
12 Everson Barbosa Alves	2.569,44		347,42	0,14	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
13 Fernanda O. Macedo Carvalho	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05	256,94	0,10	299,38	17,64	0,50%	687,87	19,49%	141,17	4,0%	1.686,79	50,0%						
14 Flora M. O. Konze Machado	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
15 Heronilma Pereira da Silva	2.569,44		347,42	0,14	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
16 Jaciele da Costa	2.569,44		347,42	0,14	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
17 Jandarey Freitas dos Santos	2.569,44	347,42	128,47	0,05	128,47	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
18 Janice Lopes Teixeira	2.569,44		347,42	0,14	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
19 Janine Silveira dos Santos	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
20 Joaquinho Dias da Rosa Junior	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
21 Josiane Alves de L. Leopoldes	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
22 Josiane Luchmann Silveira	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
23 Kelen A. Oliveira de Freitas	2.714,88	347,42	407,23	0,13	135,74	0,05	271,48	0,10	299,38	16,28	0,50%	634,95	19,49%	144,21	4,4%	1.628,92	50,0%						
24 Luíla Xavier de Vargas	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
25 Luciane Freitas Pereira	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
26 Lucimar Oliveira Fagundes	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
27 Maria Selois Silva de Oliveira	2.714,88	347,42	407,23	0,13	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
28 Silvana Dias de Souza	2.569,44	347,42	128,47	0,05	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
29 Tainara Macêdo Oliveira	2.569,44	347,42	128,47	0,05	128,47	0,05			299,38	14,13	0,50%	550,87	19,49%	113,05	4,0%	1.413,19	50,0%						
30 Valeriane Nunes Dias	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
31 Vanessa Lopes Araújo	2.714,88	347,42	407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
32 Vanessa Sena Felix	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
33 Vera Batista da Rosa	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	661,42	19,49%	149,64	4,4%	1.696,79	50,0%						
NI SMS - PAR - AFS - ACS	87.188,56	3.821,62	10.692,18		4.683,10		1.056,84		9.879,54	515,96		20.119,75		4.119,12	4,0%	51.615,22	50,0%						
C) SMS - Saúde Mental - ASPS																							
43 Rosalei da Silva Teixeira	2.714,88		407,23	0,15	135,74	0,05			299,38	16,28	0,50%	634,95	19,49%	130,31	4,0%	1.628,92	50,0%						
D) SMS - COMBATE ENDEMIAS																							
Fonte: Pág: 22 Data Ref: 02/2023 Simulada																							
Fome: Pág: 22 Data Ref: 02/2023 Simulada																							
O valor da transferência para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde pela União é de 109.366,00 e o gasto estimado (A+B+C) ao mês somente dos Vencimentos é de 113.976,48 resultando num déficit mensal de -4.608,48																							

Conforme pode ser vislumbrado os Agente de Saúde estão recebendo o Piso Nacional, não sendo necessário portanto realizar o Cálculo de Impacto Financeiro solicitado no Ofício Nº 141/2023-SMS de 14/fev/2023, Somente dos Agentes de Endemias - ACE's que foi calculado o Piso Nacional de R\$ 2.424,00 e após foi acrescido o INPC.


 Rosalei da Silva Teixeira
 Controlador:
 CNPJ: 06.008462/P-0

Orgãos:	Contratos	Proventos	Horas Ext.	706 - INSS	703 - FGTS	711 - FAP5	674-1x Adm.	Poss. Atuarial	720 - FASM	FaceCard	Total:
GAPE	144.955,88	424,79	10.389,74	12.675,38	315,11	37.517,59	646,04	2.694,42	204.669,35		
SGM	38.361,66	3.252,30	3.066,14	16.232,32	416,32	41.642,56	2.633,64	5.388,84	178.857,65		
SMRMA	108.109,53	1.308,97	2.263,41	14.809,38	379,81	37.992,09	2.858,62	5.987,60	169.012,08		
SMA	98.831,06	5.817,11	2.336,41	23.063,65	591,53	59.167,63	3.154,80	8.083,26	233.213,17		
SME	128.531,30	9.069,61	1.551,39	23.063,65	53,01	5.303,26	341,11	1.197,52	44.686,50		
SECLTUR Turismo	31.201,37	4.251,96	271,04	799,58	20,48	2.048,67	9.982,79	17.364,04	500.399,07		
SECLTUR Cultura	5.663,13	26.062,78	3.637,53	43.397,66	1.112,98	111.333,32	911.574,53	747.734,91	3.989.618,80		
SMTSUJ	286.632,93	27.010,52	3.975,17	355.331,98	9.113,43	10.524,41	10.524,41	561,40	44.351,54		
SECLUC	3.997,36	2.882.914,52	27.010,52	3.975,17	666,92	4.101,42	4.327,42	432.845,56	23.257,25	2.095,66	
EIA 70K	29.058,10	1.283.291,62	8.974,02	1.141,69	29,29	2.929,44	2.929,44	2.929,44	4.487,31	898,14	
Fundam 70K	8.974,02	1.283.291,62	8.974,02	1.141,69	29,29	2.929,44	2.929,44	2.929,44	4.487,31	898,14	
Fundam Live 30K	8.974,02	1.283.291,62	8.974,02	1.141,69	29,29	2.929,44	2.929,44	2.929,44	4.487,31	898,14	
Creche 70K	228.622,91	13.048,04	1.136,86	49.932,82	382,72	3.098,30	3.098,30	3.098,30	1.777,92	8.116,91	
Fund MDE 30K	309.368,70	13.048,04	1.136,86	49.932,82	382,72	3.098,30	3.098,30	3.098,30	1.777,92	8.116,91	
Pré 70K Fundab	105.925,88	1.413,84	8.228,87	14.919,91	30,97	385,70	385,70	385,70	1.777,92	8.116,91	
EIA 30K MDE	8.228,87	1.413,84	7.739,02	14.919,91	30,97	385,70	385,70	385,70	1.777,92	8.116,91	
Creche 30K MDE	144.338,15	7.739,02	7.739,02	23.877,77	612,37	61.256,46	2.685,80	2.685,80	13.771,48	254.281,05	
Pré 30K MDE	39.320,71	3.022,31	613,83	5.654,14	145,02	14.505,32	854,81	2.993,80	67.343,77	67.343,77	
Fund 70K MDE	209.878,20	1.320,38	19.034,87	27.628,30	708,61	70.878,06	1.962,36	1.962,36	312.974,67	312.974,67	
Espec 30K MDE	19.034,87	1.320,38	311,28	2.963,58	75,98	7.602,73	682,29	1.496,90	31.856,35	31.856,35	
Espec 30K MDE	1.482,33	311,28	528,15	12.405,58	318,16	31.825,42	1.435,05	1.435,05	141.407,02	141.407,02	
Pré 70K MDE:	2.515,03	528,15	785,05	12.405,58	318,16	31.825,42	1.435,05	1.435,05	141.407,02	141.407,02	
Esp 70K Fundab	95.422,81	466,93	1.289,12	3.709,84	340,81	34.089,63	1.528,11	1.796,28	153.144,61	153.144,61	
Gabinete SEDUC	100.849,68	13.092,48	16.090,93	144.646,55	3.709,84	371.077,71	22.831,33	42.513,96	1.606.345,43	1.606.345,43	
SMS	55.827,24	935.359,56	110.704,96	20.119,75	515,96	51.615,22	4.139,12	8.682,02	195.777,03	195.777,03	
PAB - APS - ACS	110.704,96	824,39	4.281,69	37.749,42	968,19	96.842,75	6.418,90	12.274,58	410.894,76	410.894,76	
SMS	17.260,84	200.999,06	2.190,99	28.300,23	725,89	72.601,81	2.061,73	5.089,46	20.885,60	20.885,60	
PSFS - ASPs	16.577,33	35.081,03	3.481,23	5.996,02	146,11	14.612,69	1.368,39	898,14	57.782,38	57.782,38	
Policlínica	2.954,82	2.954,82	2.954,82	2.797,31	71,74	7.176,20	275,11	598,76	33.536,41	33.536,41	
Viv. Sanidade	42.086,20	31.735,23	720,52	5.805,32	148,87	14.892,99	1.075,00	2.395,04	64.500,56	64.500,56	
CE Animal	42.086,20	31.735,23	720,52	5.805,32	148,87	14.892,99	1.075,00	2.395,04	64.500,56	64.500,56	
Farmácia	31.735,23	720,52	1.558,87	11.067,28	283,87	28.392,12	1.769,02	2.694,42	120.433,20	120.433,20	
S. Bucal	7.423,21	118.427,92	3.264,01	20.195,58	517,97	51.810,02	3.169,62	5.388,84	202.773,96	202.773,96	
ACS - ASPs	118.427,92	3.264,01	5.685,23	6.780,30	173,89	17.394,22	1.601,28	2.694,42	78.061,59	78.061,59	
SMS PSFS ASPs	43.732,24	5.685,23	3.144,38	18.291,26	469,10	46.924,51	2.302,95	9.879,54	259.176,43	259.176,43	
CAPS - ASPs	14.565,86	407,34	10.362,56	17.851,57	457,83	45.796,54	2.212,72	9.580,16	249.775,89	249.775,89	
SMS	4.277,74	7.153,88	9.464,25	439,69	11,27	1.127,97	90,23	299,38	4.224,49	4.224,49	
SMAAS	156.852,02	7.153,88	898,31	8.532,37	218,84	21.889,06	1.322,68	3.293,18	93.578,27	93.578,27	
SMAAS - Ceclidos	2.255,95	898,31	14.186,47	195.078,90	363,75	36.394,68	7.063,89	59.550,61	762.879,18	762.879,18	
SMAAS Contrat	4.277,74	49.428,22	8.893,92	195.078,90	363,75	36.394,68	7.063,89	59.550,61	762.879,18	762.879,18	
SMAAS Contat	1.541,82	59,82	898,31	195.078,90	363,75	36.394,68	7.063,89	59.550,61	762.879,18	762.879,18	
SEAGROPIC	59,82	898,31	195.078,90	195.078,90	363,75	36.394,68	7.063,89	59.550,61	762.879,18	762.879,18	
Encearjos	1.541,82	59,82	898,31	195.078,90	363,75	36.394,68	7.063,89	59.550,61	762.879,18	762.879,18	
Sol. Família	59,82	898,31	195.078,90	195.078,90	363,75	36.394,68	7.063,89	59.550,61	762.879,18	762.879,18	
TOTAIS:	65.644,16	4.568.396,95	98.834,06	57.511,27	4.279,74	851.177,97	21.855,58	2.186.194,33	163.560,52	145.798,06	8.164.252,64
	-59,75					-209.265,37	-5.366,50	-536.857,47	-69.338,81		

Orgãos:	Contratos	Proventos	Horas Ext.	706 - INSS	703 - FGTS	711 - FAPs	674-Tx Adm.	Pass. Atuarial	720 - FASIM	FareCard	Total:	Diferenças:
GAJRE		136.381,71		9.599,26		13.382,50	343,23	34.331,84	647,07	3.592,56	198.278,17	-6.391,18
SGM		34.808,81		3.049,97		3.241,19	83,12	8.315,04	388,89	1.496,90	51.383,92	-2.551,32
SMP/MA		102.051,00		2.376,83	905,45	16.708,12	428,53	42.863,51	2.443,15	6.885,74	174.662,33	-4.195,32
SMA		98.353,16		2.507,66		15.389,28	394,67	39.480,12	2.691,19	6.885,74	165.701,82	-3.310,26
SME		128.227,57		1.639,97		23.233,92	595,92	59.605,04	2.914,30	8.083,26	224.299,98	-8.913,19
SECTUR Turismo		29.228,65		3.784,52		2.184,20	56,01	5.603,44	301,02	1.496,90	42.654,74	-2.031,76
SECTUR Cultura		4.331,29				844,16	21,65	2.165,64		299,38	7.662,12	-668,74
SNITSIU		280.179,51		3.416,51	805,69	45.377,15	1.163,74	116.412,23	8.908,47	22.453,50	478.716,80	-21.692,27
SEBUC	4.225,61	2.111.817,00		3.583,80	696,67	375.162,33	9.612,02	962.454,55	39.601,58	149.390,62	3.656.554,18	-333.064,62
EIA 70%		22.250,76				4.336,65	111,23	11.125,37	445,09	1.496,90	39.766,00	-4.585,54
Fundam70%		1.001.449,25				1.207,09	30,96	457.959,61	18.216,08	52.391,50	1.713.106,74	-201.433,93
Fund Livre 30%		6.193,40				1.207,09	30,96	3.096,70		299,38	10.827,53	-2.247,11
Ceche 70%		180.361,87		1.201,76	457,81	31.169,94	799,46	79.964,36	3.549,62	10.178,92	307.583,74	-33.882,29
Fund MDE 30%		296.541,32				52.449,42	1.345,16	134.556,01	7.731,24	4.490,70	523.758,67	-10.336,66
Pré 70% Fundeb		83.131,22				15.784,05	404,84	40.492,93	1.386,29	4.490,70	145.690,03	-15.592,13
EIA 30% MDE		7.742,92				1.262,17	32,37	3.238,04	309,70	898,14	13.483,34	-1.480,83
Ceche 30% MDE		134.836,03			238,86	25.010,34	641,30	64.162,54	2.632,56	22.154,12	249.436,89	-4.844,16
Pré 30% MDE		34.601,70		627,00		5.875,55	150,65	15.073,37	691,48	5.987,60	63.246,21	-4.097,56
Fund 70% MDE		163.755,54				29.205,65	749,07	74.925,33	1.502,29	9.280,78	279.418,66	-33.556,01
Espec 30% MDE		18.032,46				3.132,74	80,34	8.036,83		2.694,42	32.635,37	779,02
Espec 30% MDE		1.566,97		329,05							1.896,02	102,41
Pré 70% MDE		2.658,64		558,30							3.216,94	173,76
70% especial 31		75.196,28				13.113,82	336,33	33.642,70	1.137,74	3.592,56	127.019,43	-14.387,59
Gabinete SEDUC		87.824,25		867,69		14.103,19	361,73	36.180,76	1.340,91	4.790,08	145.468,81	-7.676,00
SMS:	43.067,82	924.181,60		17.881,48	1.676,35	150.549,67	3.861,26	386.224,97	22.143,38	53.289,64	1.692.886,19	-3.459,24
PAB - APS - ACS		107.677,52		4.446,90		20.119,53	515,96	51.615,22	4.017,21	9.580,16	193.525,60	-2.251,43
SMS		246.196,22		3.759,99		39.846,38	1.021,97	102.223,26	6.361,90	16.465,90	416.562,53	5.667,77
PFs - ASPS		17.904,86				30.101,79	772,09	77.224,04	1.943,83	7.783,88	299.327,71	779,25
Policial		181.502,08		3.670,61		6.048,76	155,15	15.517,65	1.270,77	1.496,90	21.149,84	-12.641,46
Policial		17.479,23				6.048,76	155,15	15.517,65	1.270,77	1.496,90	21.149,84	1.091,28
Vig. Sanitária		32.674,73				6.048,76	155,15	15.517,65	1.270,77	1.496,90	21.149,84	-618,42
CBE Animal		3.123,54				6.048,76	155,15	15.517,65	1.270,77	1.496,90	21.149,84	286,79
Farmácia		20.851,06				2.776,14	71,20	7.122,03	253,71	898,14	31.972,28	-1.564,13
S. Bucal		40.764,79				5.708,60	146,40	14.645,06	900,51	2.095,65	64.261,02	-239,54
ACS - ASPS		30.520,56				5.805,26	148,87	14.892,99	1.075,79	2.694,42	55.137,89	-914,56
S. Mental ASPS		74.661,25				11.583,80	297,10	29.717,46	1.676,79	3.293,18	121.229,58	796,38
CAPS - ASPS		119.018,50		1.613,57		20.783,29	533,08	53.318,14	3.190,56	5.987,60	202.831,17	315,22
SMS PFS ASPS		46.236,95				7.167,35	183,83	18.387,35	1.452,31	2.694,42	76.122,21	57,21
SANU Estatal		20.914,90		4.400,42	1.676,35						27.031,18	-1.939,37
Combate Endem.		166.886,35		11.551,92	476,39	19.150,64	491,14	49.129,77	2.415,65	10.478,30	276.422,53	7.715,77
SMS		164.501,58		10.483,29	476,39	18.685,85	479,22	47.937,39	2.320,26	10.178,92	265.816,36	17.246,10
SMS		2.384,77				464,79	11,92	1.192,38	95,39	299,38	4.448,63	16.040,47
SMS - Ceditos		4.322,63		1.068,63		9.016,31	231,23	23.130,73	1.193,89	3.592,56	6.157,54	724,14
SMS Contat		50.655,54				14.186,47	363,75	36.394,68	7.063,89	87.820,26	981,49	981,49
SEAGROPIC		1.629,86				195.078,90	5.002,75	500.462,79	62.274,92	762.879,18	5.758,01	-5.758,01
Encargos		59,82				883.504,84	22.659,02	2.266.574,35	152.987,40	267.945,10	7.789.560,87	88,04
Sel. Família		4.068.791,87		59.401,93	4.560,55	2.092.265,37	5.366,50	5.368.857,47	69.338,81			-374.691,77
TOTALS:	51.616,06	4.068.791,87	11.519,74	59.401,93	4.560,55	2.092.265,37	5.366,50	5.368.857,47	69.338,81			Valor a Menor
Valor de Encargos FAPs e ACE's:	-7.051,82			-1.468,34	-362,18							

O Congresso Nacional promulgou nesta quinta-feira (5) a Emenda Constitucional 120, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022), a agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Fonte: Agência Câmara de Notícias.

R\$ 1.550,00 R\$ 12.400,00

R\$ 19.392,00

Base:	INSS	FGTS
13.962,40	2.932,08	1.116,98
	0,21	8%

Órgãos:	Contratos	Proventos	Horas Ext.	706 - INSS	703 - FGTS	711 - FAPs	674-Tx Adm.	Pass. Atuarial	720 - FASM	FaceCard	Total
GAPE	-	1.718.409,55	-	120.950,68	-	168.619,50	4.324,70	432.581,18	7.117,77	39.518,16	2.491.521,53
SGM	-	438.591,01	-	38.429,62	-	40.836,99	1.047,31	104.769,50	4.277,79	16.465,90	644.420,13
SNPWA	-	1.285.892,60	-	29.948,06	11.408,67	210.522,11	5.399,48	540.080,23	26.874,65	75.743,14	2.185.819,13
SMA	-	1.239.249,82	-	31.596,52	-	193.904,93	4.972,84	497.449,51	29.603,09	75.743,14	2.072.519,84
SME	-	1.615.667,38	-	20.663,62	-	292.747,39	7.508,59	751.023,50	32.057,30	88.915,86	2.808.583,65
SECULTUR Turism	-	368.280,99	-	47.684,95	-	27.520,92	705,73	70.603,34	3.311,22	16.465,90	534.573,05
SECULTUR Cultur	-	54.574,25	-	-	-	10.636,42	272,79	27.287,06	-	3.293,18	96.063,70
SMTSU	-	3.530.267,83	-	43.048,03	10.151,69	571.752,09	14.663,12	1.466.794,10	97.993,17	246.988,50	5.981.652,53
SEUDC	53.242,69	26.608.894,20	-	45.155,88	8.778,04	4.727.048,36	121.237,45	47.126.927,33	435.617,38	1.643.296,82	45.770.195,15
EIA 70%	-	280.359,58	-	-	-	54.641,79	1.401,50	140.179,66	4.895,99	16.465,90	497.944,42
Fundam 70%	-	12.618.260,55	-	-	-	2.249.247,67	57.690,11	5.770.291,09	200.376,88	576.306,50	21.472.172,80
Fund Live 30%	-	78.036,84	-	-	-	15.209,33	390,10	39.018,42	-	3.293,18	135.947,87
Ceche 70%	-	2.271.299,56	-	15.142,18	5.768,41	392.741,24	10.073,20	1.007.550,94	39.045,82	111.968,12	3.853.589,46
Fund MDE 30%	-	3.736.420,63	-	-	-	660.862,69	16.949,02	1.695.405,73	85.043,64	342.490,72	6.537.172,43
Pré 70% Fundab	-	1.047.453,37	-	-	-	198.879,03	5.100,98	510.210,92	15.249,19	49.397,70	1.826.291,19
EIA 30% MDE	-	97.560,79	-	-	-	15.903,34	407,86	40.799,30	3.406,70	9.879,54	167.957,54
Ceche 30% MDE	-	1.698.931,98	-	-	-	315.130,28	8.080,38	808.448,00	28.958,16	243.695,32	3.103.246,13
Pré 30%MDE	-	435.981,42	-	7.900,20	3.009,64	74.031,93	1.898,19	189.924,46	7.606,28	65.863,60	786.215,72
Fund 70%MDE	-	2.063.319,80	-	-	-	367.991,19	9.438,28	944.059,16	16.525,19	102.088,58	3.503.422,20
Espec 30% MDE	-	227.209,00	-	-	-	39.472,52	1.012,28	101.264,06	7.244,38	29.638,62	405.840,86
Espec 30% MDE	-	19.743,82	-	4.146,03	-	-	-	-	-	-	23.889,85
Pré 70% MDE	-	33.498,86	-	7.034,58	-	-	-	-	-	-	40.533,44
70% especial 31	-	947.473,13	-	-	-	165.234,13	4.237,76	423.898,02	12.515,14	39.518,16	1.592.876,34
Gabinete SEDUC	-	1.106.585,55	-	10.932,89	-	1.777.000,19	4.557,80	455.877,58	14.750,01	52.690,88	1.823.094,90
SMS	542.654,53	11.644.688,16	-	228.432,82	21.122,04	1.896.926,64	48.651,88	4.866.434,62	243.577,18	586.186,04	20.075.673,11
PAR - APS - ACS	-	1.356.736,25	-	56.030,94	-	255.506,08	6.501,10	650.351,77	44.189,31	105.381,76	2.416.666,77
SMS	-	3.102.072,37	-	47.375,87	-	502.064,39	12.876,82	1.288.013,08	69.980,90	181.124,90	5.212.163,40
PSFS - ASFS	225.601,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272.977,11
Polícnica	-	2.286.926,21	-	46.249,69	-	379.282,55	9.728,33	973.022,90	21.382,13	85.622,68	3.755.964,81
Polícnica	220.238,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	266.487,98
Virg. Santaria	-	411.701,60	-	-	-	76.214,38	1.954,89	195.522,39	13.978,47	16.465,90	715.837,62
CBE Animal	-	39.356,60	-	-	-	7.670,50	196,69	19.678,30	2.790,81	3.293,18	70.195,27
Farmácia	-	262.723,36	-	-	-	34.979,36	897,12	89.737,58	9.905,61	23.052,26	401.007,77
S. Bucal	-	513.636,35	-	-	-	71.928,36	1.844,64	184.527,76	11.833,69	29.638,62	804.894,98
ACS - ASFS	-	384.559,06	-	-	-	73.146,28	1.875,76	187.651,67	11.833,69	29.638,62	688.705,08
S. Mental ASFS	-	940.731,75	-	-	-	145.955,88	3.743,46	374.440,00	18.444,69	36.224,98	1.519.540,76
CAPS - ASFS	96.815,00	-	-	20.330,98	-	-	-	-	-	-	117.145,98
SMS PSFS ASFS	-	1.499.633,10	-	-	-	261.869,45	6.716,81	671.808,56	35.096,16	65.863,60	2.540.987,69
SANNU Estatal	-	582.585,57	-	-	-	90.308,61	2.316,26	231.680,61	15.975,41	29.638,62	952.505,08
Combat Endem.	-	264.025,44	-	55.445,34	21.122,04	241.298,08	6.188,36	619.035,10	26.572,15	115.261,30	3.462.293,56
SMAAS	54.465,14	2.102.768,01	145.198,72	145.554,19	6.002,51	235.441,71	6.038,25	604.011,11	25.522,86	111.968,12	3.329.287,45
SMAAS	-	2.072.719,91	135.493,60	132.089,45	6.002,51	5.856,35	150,19	15.023,99	1.049,29	3.293,18	55.421,11
SMAAS - Cerdos	-	30.048,10	-	-	-	-	-	-	-	-	77.585,00
SMAAS Contrat	54.465,14	-	9.655,13	13.464,74	-	-	-	-	-	-	1.098.876,96
SEAGROPIC	-	638.239,80	-	-	-	113.605,51	2.913,50	291.447,20	13.132,79	39.518,16	1.098.876,96
Encargos	-	20.536,24	-	-	-	178.749,52	4.583,25	458.572,97	77.702,79	-	740.144,77
Sal. Família	-	753,73	-	-	-	2.457.994,14	63.034,65	6.305.831,15	685.024,12	-	9.512.637,80
TOTALS:	650.362,36	51.266.777,56	145.148,72	748.464,37	57.462,96	11.133.160,98	285.503,65	28.558.836,81	1.682.861,40	2.947.396,10	97.474.974,91

Órgãos:	Contratos	Proventos	Horas Ext.	705 - INSS	703 - FGTS	711 - FAPs	674-IX Adm.	Pass. Atuarial	720 - FASM	FaccCard	Total:
GAPRE	-	1.816.530,73	-	127.856,96	-	178.247,67	4.571,64	457.281,57	7.524,19	39.518,16	2.631.530,93
SGM	-	463.634,55	-	40.623,95	-	43.170,30	1.107,13	110.751,84	4.522,05	16.465,90	680.276,31
SMPMA	-	1.359.264,21	-	31.658,09	12.060,11	222.543,14	5.707,79	570.918,81	28.409,19	75.743,14	2.306.304,47
SMAA	-	1.310.010,98	-	33.400,68	-	204.976,90	5.256,79	525.853,88	31.293,43	75.743,14	2.186.535,79
SME	-	1.707.971,99	-	21.843,51	-	309.463,27	7.937,33	793.906,95	33.887,77	88.915,86	2.963.876,68
SECULTUR Turism	-	389.309,83	-	50.407,76	-	29.092,36	746,02	74.634,79	3.500,29	16.465,90	564.156,97
SECULTUR Cultur	-	57.690,44	-	-	-	11.243,76	288,37	28.845,16	-	3.293,18	101.360,90
SMTSU	-	3.731.839,78	-	45.506,07	10.731,36	604.399,13	15.500,39	1.550.548,04	103.588,58	246.988,50	6.309.101,84
SEUDC	56.282,84	28.128.262,06	-	47.734,28	9.279,27	4.996.659,65	128.160,13	12.813.374,88	460.492,13	1.643.296,82	48.289.841,04
EIA 70%	-	296.368,11	-	-	-	57.761,84	1.481,52	148.183,92	5.175,55	16.465,90	525.436,76
Fundam70%	-	13.338.763,23	-	-	-	2.377.679,71	60.984,21	6.099.774,71	211.818,40	576.306,50	22.665.326,76
Fund Live 30%	-	82.492,74	-	-	-	16.077,79	412,37	41.246,37	41.275,34	3.293,18	143.522,45
Creche 70%	-	2.400.990,77	-	16.006,79	6.097,78	415.166,77	10.648,38	1.065.082,09	89.899,63	111.968,12	4.067.236,04
Fund MDE 30%	-	3.949.770,25	-	-	-	698.597,95	17.916,80	1.792.213,39	16.119,92	342.480,72	6.890.888,75
Pré 70% Fundeb	-	1.107.262,96	-	-	-	210.235,02	5.392,25	539.343,96	16.119,92	49.397,70	1.927.751,81
EIA 30% MDE	-	103.131,51	-	-	-	16.811,42	431,15	43.128,94	3.601,22	9.879,54	176.983,79
Creche 30% MDE	-	1.795.943,11	-	8.351,30	3.181,49	333.124,22	8.541,77	854.610,39	30.611,67	243.695,32	3.266.526,48
Pré 30% MDE	-	460.875,96	-	-	-	78.259,15	2.006,58	200.769,15	8.040,60	65.863,60	827.347,82
Fund 70% MDE	-	2.181.135,36	-	-	-	389.003,49	9.977,21	997.964,94	17.468,78	102.088,58	3.697.638,35
Espec 30% MDE	20.871,19	240.182,63	-	4.382,77	-	41.726,41	1.070,09	107.046,24	7.658,03	29.638,62	427.322,01
Espec 30% MDE	35.411,65	-	-	7.436,25	-	-	-	-	-	-	25.253,96
70% especial 31	1.001.573,84	-	-	11.557,16	-	174.669,00	4.479,73	448.102,60	13.229,75	39.518,16	1.681.573,09
Gabinete SEDUC	1.159.771,58	-	-	238.305,04	22.328,10	187.846,88	4.818,05	481.908,19	15.924,24	52.690,88	1.924.184,97
SMS	573.640,11	12.309.599,85	-	-	-	2.005.240,31	51.429,80	5.144.308,04	257.405,44	586.186,04	21.188.522,82
PAB - APS - ACS	-	1.434.206,42	-	-	-	267.981,28	6.872,31	687.486,86	46.712,52	105.381,76	2.548.641,14
SMS	-	3.279.200,70	-	59.230,31	-	530.732,26	13.612,09	1.361.558,62	73.976,81	181.124,90	5.499.435,70
PPFS - ASPs	238.483,07	-	-	50.081,04	-	400.939,59	10.283,82	1.028.582,51	22.603,05	85.622,68	288.564,10
Polícnica	232.813,90	-	-	48.890,54	-	80.566,22	2.066,51	206.686,72	14.776,64	16.465,90	281.704,45
Vig. Sanitária	-	435.209,76	-	-	-	8.108,49	207,92	20.801,93	2.950,17	3.293,18	74.015,38
GBE Animal	-	41.603,87	-	-	-	36.976,69	948,35	94.861,59	9.879,54	423.341,19	423.341,19
Farmácia	-	277.724,86	-	-	-	76.035,47	1.949,97	195.064,29	10.471,22	23.052,26	849.538,20
S. Bucal	-	542.964,99	-	-	-	77.322,93	1.982,87	198.366,58	12.509,39	29.638,62	726.337,77
ACS - ASPs	-	406.517,38	-	-	-	154.289,96	3.957,21	395.820,52	19.497,88	36.224,98	1.604.238,09
S. Mental ASPs	102.343,13	-	-	21.491,88	-	-	-	-	-	-	123.835,02
CAPS - ASPs	-	1.585.262,15	-	-	-	276.822,20	7.100,34	710.168,83	37.100,15	65.863,60	2.682.317,27
SMS PFS ASPs	-	615.851,21	-	-	-	95.465,23	2.448,52	244.909,57	16.887,61	29.638,62	1.005.200,75
SAAMU Estratêg	-	279.101,29	-	58.611,27	22.328,10	-	-	-	-	-	360.040,67
Combate Endem.	-	57.575,10	-	153.436,72	6.345,26	255.076,18	6.541,72	654.382,01	28.089,42	115.261,30	3.653.409,10
SMS	-	2.191.072,21	-	139.631,76	6.345,26	248.985,43	6.382,95	638.500,15	26.980,22	111.968,12	3.512.996,38
SMS - Cerdidos	-	31.763,85	-	-	-	6.190,75	158,77	15.881,86	1.109,20	3.293,18	58.397,61
SMS Contênt	57.575,10	-	10.206,44	-	-	120.992,38	3.079,86	308.088,83	13.882,67	39.518,16	1.159.366,34
SEAGROPIC	-	674.704,44	-	-	-	188.956,12	4.844,95	484.757,48	82.139,60	-	782.407,03
Energos	-	21.708,86	-	-	-	2.598.345,61	66.633,93	6.665.894,11	724.139,02	-	10.055.809,43
Sal. Família	687.498,05	-	-	791.201,68	60.744,09	11.767.807,38	301.805,91	30.189.546,39	1.778.952,79	2.947.396,10	102.872.489,66
TOTALS:	37.135,69	2.927.333,00	8.287,99	42.737,32	3.281,13	635.646,39	16.302,26	1.630.709,58	96.091,39	-	5.397.524,75

5,54%

PLANILHA Nº 5 Dotações de Despesa com Pessoal em que foi utilizado a folha de janeiro.

Órgãos:	3.1.90.04		3.1.90.11		3.1.90.16		3.1.90.13.01		3.1.90.94		674-Tx Adm.		3.1.90.91		3.1.90.92		3.3.91.08		3.3.90.46		Total:
	Contratos	Proventos	Horas Ext.	706 - INSS	Indenizac.	711 - FAPS	Sentenças	Deep. Exerc. Ant	720 - FASM	FaceCard	Saldos:										
2.005	GNPRE	10.000,00	1.753.758,35	4.575,21	142.129,69	50.000,00	643.646,34		9.284,49	40.815,07	2.654.209,15										
2.006	SGM	10.000,00	576.758,70	5.000,00	40.003,13	50.000,00	238.436,83		11.451,54	25.207,56	956.857,76										
2.007	SMPMA	52.301,16	1.360.109,12	23.691,03	44.240,18	30.000,00	790.081,15		32.493,63	90.332,05	2.423.248,32										
2.008	SMA	1.000,00	1.365.388,02	19.182,89	35.376,27	29.000,00	754.691,97		40.875,96	98.435,19	2.343.950,30										
2.009	SMP	5.000,00	1.767.558,69	25.930,59	18.881,06	145.000,00	1.188.295,64		38.162,16	105.041,42	3.293.869,36										
2.010	SECULTUR Turis	1.000,00	400.092,20	5.000,00	55.110,45	5.000,00	104.645,68		4.195,68	20.558,10	595.602,11										
2.011	SECULTUR Cultu	1.000,00	93.552,62	3.000,00	6.442,91	5.000,00	36.951,03		1.000,00	4.350,95	151.297,51										
2.012	SMTSUJ	5.000,00	3.893.540,13	233.937,22	60.374,03	75.869,19	2.143.882,27		123.596,61	317.659,50	6.853.958,52										
2.022	SEDCU	121.328,02	31.674.312,66	121.071,46	118.737,07	794.218,54	18.795.774,31	1,00	578.683,44	2.296.695,50	54.440.826,00										
2.013	FEA - FUNDER 70	1.000,00	246.298,25	1.000,00	1.000,00	10.000,00	183.181,33		4.905,11	9.603,80	456.988,49										
2.014	Fundam 70% 31	1.000,00	13.844.637,29	4.000,00	1.000,00	50.000,00	8.703.419,36	1,00	210.320,22	811.445,17	23.625.824,04										
2.014	Fundam Livre 30	1,00	104.494,17	1.000,00	1.000,00	5.000,00	50.219,28		5.000,00	4.350,95	171.065,40										
2.017	Creeche 70% 31	1.000,00	1.663.457,54	1.000,00	0,05	9.218,54	1.042.080,48		16.830,83	108.477,49	2.842.064,93										
2.014	Fund MDE 30%	1.000,00	3.115.572,79	26.951,96	5.000,00	200.000,00	1.997.664,33		89.317,36	287.673,33	5.723.179,77										
2.015	Pré 70% Fundeh	44.662,57	2.245.533,34	2.000,00	34.280,70	10.000,00	1.337.340,45		55.703,62	121.528,48	3.851.049,16										
2.023	EIA 30% MDE	1.000,00	70.658,27	586,16	500,00	5.000,00	40.693,97	1,00	3.157,10	7.503,14	128.099,64										
2.018	Creeche 30% MD	1.000,00	779.438,35	17.260,98	1.000,00	10.000,00	461.209,98		24.314,20	111.106,67	1.405.330,18										
2.016	Pré 30% MDE	1.000,00	2.291.307,42	36.977,69	152,34	95.000,00	1.336.527,28	1,00	31.413,43	381.846,59	4.176.225,55										
2.032	Fund 70% MDE	1.000,00	1.810.943,87	0,62	1.000,00	300.000,00	481.493,64		18.037,64	60.401,24	2.672.877,01										
2.032	Espec 30% MDE	23.000,88	214.454,44	500,00	1.000,00	10.000,00	135.336,03		7.064,56	34.961,64	426.317,55										
2.018	Espec 30% MDE	1.000,00	779.438,35	17.260,98	1.000,00	10.000,00	461.209,98		55.703,62	121.528,48	1.405.331,18										
2.015	Pré 70% (MDE)3	44.662,57	2.245.533,34	2.000,00	34.280,70	10.000,00	1.337.340,45	1,00	14.623,20	61.694,09	3.851.049,16										
2.021	Esp 70% 31	1.000,00	966.262,75	1.000,00	5.000,00	20.000,00	615.256,09		17.978,35	63.467,96	2.020.587,81										
2.019	Gsh SEDUC MD	1,00	1.236.282,49	7.533,07	32.523,28	50.000,00	612.801,66		327.296,84	866.716,61	20.922.140,72										
2.025	PAB - APS ACS	4.000,00	585.490,35	1,00	1.000,00	10.000,00	1.267.998,06		67.172,48	160.266,50	2.091.927,30										
2.024	SMS	381.023,30	3.432.713,65	29.175,61	60.626,74	115.431,04	1.903.373,31		85.939,98	222.676,69	5.853.937,02										
2.026	PRFS - ASPs	250.000,00	1.285.673,66	16.735,99	1.000,00	29.993,00	1.138.110,42		49.510,98	81.630,15	1.865.995,60										
2.239	Policlínica - 4500	286.430,47	2.731.585,61	32.809,01	1.000,00	20.000,00	1.575.361,56		37.232,08	108.035,22	4.792.453,95										
2.151	Vig. Sanitária	1.000,00	434.332,98	5.000,00	1.000,00	10.000,00	283.453,57		18.105,31	20.856,61	773.748,47										
2.148	CBE Animal	1.000,00	78.583,63	1.000,00	1.000,00	5.000,00	56.153,20		2.775,01	4.051,57	147.788,40										
2.144	Farmácia	1.000,00	251.525,52	5.000,00	1.000,00	10.000,00	134.673,68		18.889,41	28.959,75	405.974,21										
2.027	S. Bucal	5.000,00	202.108,36	1.000,00	1.000,00	5.000,00	270.048,90			160.266,50	532.006,42										
2.250	ACS - ASPs	46.294,23	733.386,25	9.279,48	1.000,00	10.000,00	549.263,86		20.079,14	52.211,39	1.421.514,35										
2.028	S. Mental ASPs																				
	CAPS																				
	SMS PFS ASPs																				
2.029	SAUJ Estatal	1.000,00	579.747,20	14.314,77	1.000,00	10.000,00	443.186,82		25.592,45	27.762,23	1.102.603,47										
2.251	Combate Endem.		148.516,07	9.592,66	49.044,55	10.000,00	892.195,83		1.000,00		218.153,28										
	SMA5	106.618,01	2.406.993,72	42.846,12	134.826,88	50.000,00	892.195,83		28.708,52	133.701,79	3.795.890,67										
2.030	SMA5	95.057,71	100,00	42.846,12	134.826,88	50.000,00	892.195,83		28.708,52	133.701,79	3.795.890,67										
2.161	SMA5 - Cedidos	1,00	100,00		1,00						102,00										
2.160	SMA5 Contrat B	11.559,30	811.300,57	26.106,08	10.869,16	25.015,62	522.637,90		14.377,54	40.216,31	1.450.524,18										
2.031	SEAGROPIC	1,00				1.599.670,35			820.248,01		11.419.918,36										
	Encargos																				
	Sal. Família																				
	TOTAIS:	1.289.996,19	56.675.109,82	644.248,92	785.662,12	3.104.204,74	33.732.862,33	9.000.001,00	4,00	2.030.374,42	4.039.729,62	111.302.193,16									

Rubricas:	3.1.90.04		3.1.90.11		3.1.90.16		3.1.90.13.01		3.1.90.94		674-Tx Adm.		3.1.90.91		3.1.90.92		3.3.91.08		3.3.90.46		Saldos:
	Orgãos:	Contratos	Proventos	Horas Ext.	705 - INSS	Indenizac.	711 - FAPS	Sentenças	Desp. Exerc. Ant.	720 - FASM	FaceCard	Total:									
2.201	SGM	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00														3,00
2.046	SGM	1,00	12.504,00	1,00	1,00	1,00	1,00														12.508,00
2.060	SMP/MA	1,00	1,00																		1,00
2.105	SM/TS/ULI		6.630,20																		6.630,20
2.022	SE/EDUC	6.202,82	568.957,00	10.001,00	18.365,49	102.012,37	349.013,76														1.136.994,44
	EJA 70% MDE	1.000,00	27.000,00	1.000,00	1.000,00	40.000,00	15.000,00														93.200,00
	Fundam/70%																				
2.017	Creche 70% MDE	1.000,00	73.000,00	1.000,00	500,00	11,37	75.000,00														160.611,37
2.023	EJA(MDE) 30% E	500,00	7.000,00	500,00	500,00	1.000,00	6.012,76														17.112,76
2.015	Pré 70% MDE	0,82	167.956,00	500,00	2.500,00	1.000,00	90.000,00														275.956,82
2.023	EJA 30% MDE	1.000,00	27.000,00	1.000,00	1.000,00	40.000,00	15.000,00														93.200,00
2.016	Creche 30% MDE																				
	Pré 30% 31	1,00	185.000,00	5.000,00	11.864,49	10.000,00	93.000,00														336.365,49
2.032	Fund 70% MDE																				
	Espec 30% 31	1.700,00	2.000,00	500,00	500,00	5.000,00	12.000,00														25.040,00
2.021	Pré 70% MDE																				
	Esp 70% MDE	1.000,00	80.000,00	500,00	500,00	5.000,00	43.000,00														135.500,00
2.020	Gab. SEDUC Livr	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00														8,00
	SMS	115.502,00	2.322.204,76	46.696,00		35.500,00															2.519.703,76
2.025	PAB-ACS - ACS 4	500,00	1.236.983,88	10.000,00		10.000,00															1.257.484,88
2.024	SMS 4090		1,00																		1,00
2.026	BSES - ASPS 401	19.000,00	125.190,20	493,00		500,00															145.183,20
2.026	PSFS - ASPS 409	4.000,00	7.249,40	1.000,00																	12.249,40
2.028	S. Mental 4220		105.200,00	5.000,00		5.000,00															115.200,00
2.151	Vig. Sanitária 4502		54.417,60																		54.417,60
2.148	CBE Animal 4502		1,00																		1,00
2.144	Farmácia 4503		1,00																		3,00
2.027	S. Bucal - 4500	5.000,00	130.000,00	5.000,00		5.000,00															145.000,00
2.250	ACS - 4500	1,00	1,00	1,00																	3,00
2.028	S. Mental 4501	80.000,00	171.728,00	10.000,00		10.000,00															271.728,00
2.027	S. Bucal - 4090	5.000,00	284.202,68	5.000,00																	294.202,68
2.029	SAMU Estat 417	1.000,00	92.228,00	5.000,00																	98.228,00
2.029	SAMU Estat 450	1.000,00	115.000,00	5.000,00		5.000,00															126.000,00
2.251	Comb Endem. 4502		1,00																		2,00
	S/MS	3,54	20.003,38																		20.006,92
2.159	S/MS - CREAS 16	1,04	20.002,38																		20.003,42
2.160	S/MS - Cgd 1666	1,50																			1,50
2.161	S/MS Contrat 1	1,00	1,00																		2,00
	SEAGROPIC																				
	Energios																				
	Sol. Família																				
	TOTAIS:	121.709,36	2.930.301,34	56.498,00	18.367,49	137.513,37	349.014,76														3.695.847,32

Rubricas:	3.1.90.04		3.1.90.11		3.1.90.16		3.1.90.13.01		3.1.90.94		7/4-Tx Adm.		3.1.90.91		3.1.90.92		3.3.91.08		3.3.90.46		Saldo:
	Órgãos:	Contratos	Proventos	Horas Ext.	706 - INSS	Indenizac.	714 - AAPS	Sentenças	Deep. Exerc. Ant	720 - FASM	FaceCard	Total:									
2.005	GAPRE	10.000,00	-62.772,38	4.575,21	14.272,73	50.000,00	466.398,67	-4.571,64	-457.281,57	1.760,30	1.296,91	22.678,22									
2.006	SGM	10.000,00	113.125,15	5.000,00	-619,82	50.001,00	195.265,93	-1.107,11	-110.751,84	6.929,49	8.741,66	276.584,45									
2.007	SMP/MA	52.302,16	13.348,91	23.692,03	12.583,09	17.939,89	567.539,01	-5.707,79	-570.918,81	4.084,44	14.586,91	129.451,55									
2.008	SMA	1.000,00	55.378,04	19.182,89	1.975,59	29.000,00	549.715,07	-5.256,79	-525.853,88	9.582,53	22.692,05	157.415,51									
2.009	SMA	5.000,00	59.636,70	25.930,39	-2.962,45	145.000,00	878.832,37	-7.997,33	-793.906,95	4.274,39	16.125,56	329.992,88									
2.010	SECULTUR Turis	1.000,00	10.782,37	5.000,00	4.702,69	5.000,00	75.553,32	-746,02	-74.634,79	695,39	4.092,20	31.445,14									
2.011	SECULTUR Cultu	1.000,00	35.862,18	3.000,00	6.442,91	5.000,00	25.707,27	-288,37	-26.884,16	20.008,03	1.057,77	49.936,61									
2.012	SMTSUI	5.000,00	168.330,55	233.937,22	14.987,96	65.137,83	1.539.483,34	-15.500,39	-1.550.548,04	20.008,03	70.670,57	551.386,88									
2.022	SEDUCC	71.248,00	4.055.007,60	131.072,46	89.368,28	886.951,64	14.147.828,42	-128.159,11	-12.819.370,88	131.933,31	722.099,68	7.287.979,40									
2.022	EIA - FUNDEB 76	2.000,00	-23.069,86	2.000,00	2.000,00	50.000,00	140.419,49	-1.481,52	-148.183,92	129,56	937,90	24.751,65									
2.013	Fundam70% 31	1.000,00	505.874,06	4.000,00	1.000,00	50.000,00	6.325.739,65	60.983,21	6.099.773,71	-1.498,18	235.138,67	960.497,28									
2.014	Fundam. Livre 36	1,00	22.001,43	1.000,00	1.000,00	5.000,00	34.141,49	-412,37	-41.246,37	5.000,00	1.057,77	27.542,95									
2.017	Creche 70% 31	2.000,00	-664.533,23	2.000,00	-15.506,74	3.132,13	701.913,71	-10.648,38	-1.065.082,09	417,73	54.217,39	-1.150.596,22									
2.014	Fund MDE 30%	1.500,00	-827.197,46	27.451,96	5.500,00	201.000,00	1.305.079,14	-17.916,80	-1.792.213,39	44.583,70	81.130,78	2.199.254,17									
2.015	Pré 70% Fundeb	44.663,39	1.306.226,38	2.500,00	36.780,70	11.000,00	1.217.105,43	-5.392,25	-539.343,96	44.583,70	81.130,78	2.199.254,17									
2.033	EIA 30% MDE	1.000,00	-5.473,24	1.586,16	1.500,00	45.000,00	38.882,55	-431,15	-43.127,94	-44,12	5.423,60	44.315,85									
2.016	Pré 30% MDE	1.000,00	-1.015.504,76	17.260,98	1.000,00	10.000,00	128.085,76	-8.541,77	-854.610,39	-6.297,47	-132.588,65	-1.861.196,60									
2.032	Fund 70% MDE	1.000,00	2.015.431,46	43.977,69	3.665,53	101.818,51	1.351.268,13	-2.006,58	-200.768,15	26.372,83	344.482,79	3.685.243,22									
2.018	Creche 30% MDE	1.000,00	-370.191,49	0,62	1.000,00	300.000,00	92.490,15	-9.977,21	-997.964,94	568,86	-41.687,34	-1.024.761,34									
2.018	Pré 30% MDE	1.000,00	-370.191,49	0,62	1.000,00	15.000,00	105.609,62	-1.070,09	-107.046,24	46,53	8.023,02	24.035,54									
2.018	Espec 30% MDE	24.700,88	-23.728,19	1.000,00	-3.382,77	10.000,00	461.209,98	-	1,00	24.314,20	111.106,67	1.380.077,22									
2.018	Espec 30% MDE	-19.871,19	779.438,35	17.260,98	26.844,45	10.000,00	1.337.340,45	-	1,00	55.703,62	121.528,48	3.808.201,26									
2.015	Pré 70% (MDE)3	9.250,92	2.245.533,34	2.000,00	2.684,45	25.000,00	483.587,09	-4.479,73	-448.102,60	2.693,45	26.375,93	138.763,04									
2.021	Esp 70% 31	2.000,00	44.688,91	1.500,00	5.500,00	50.000,00	424.955,28	-4.818,05	-481.908,19	2.387,11	10.778,08	96.410,84									
2.019	Gab. SEDUC MD	2,00	66.511,91	7.534,07	20.967,12	50.001,00	424.955,28	-	-	2.387,11	10.778,08	96.410,84									
2.025	PAG - APS - ACS	518.609,89	644.349,95	180.406,52	-119.633,75	258.602,94	5.616.383,07	-51.429,90	-5.144.307,04	69.811,40	280.530,57	2.253.321,66									
2.024	SMS	500,00	388.267,81	10.001,00	1.000,00	20.000,00	1.000.016,78	-6.872,31	-687.485,86	20.459,96	54.884,74	800.772,13									
2.026	PSFS - ASFS	161.540,23	153.513,95	29.175,61	1.396,43	115.431,04	1.138.110,42	-	-	11.963,17	41.551,79	354.502,32									
2.026	Polifinca - 4500	254.000,00	-1.124.586,63	17.228,99	-49.081,04	10.097,00	-400.939,59	-13.612,09	-1.361.558,62	22.603,05	-85.622,68	-2.397.521,29									
2.239	Polifinca - ASP	53.616,57	2.836.785,61	37.809,01	-47.890,54	25.000,00	1.575.361,56	-2.086,51	-206.686,72	3.328,67	4.390,71	72.394,32									
2.151	Vig. Sanitária	1.000,00	53.540,82	5.000,00	1.000,00	5.000,00	48.044,71	-207,92	-20.801,93	1.000,00	73.774,92	73.774,92									
2.148	CBE Animal	1.000,00	36.980,76	1.000,00	1.000,00	10.000,00	97.699,99	-948,35	-94.861,99	-175,16	-9.879,54	-17.363,98									
2.144	Farmácia	1.001,00	-26.198,34	5.001,00	1.000,00	10.000,00	194.013,43	-1.949,97	-195.064,29	8.418,19	5.907,49	-172.531,78									
2.027	S. Bucal	10.000,00	-210.856,63	6.000,00	1.000,00	10.000,00	194.013,43	-1.982,87	-198.366,58	-12.509,39	130.627,88	-566.068,27									
2.250	ACS - ASFS	1,00	-406.516,38	1,00	1.000,00	20.000,00	394.973,90	-3.957,21	-395.820,52	581,26	15.986,41	89.004,26									
2.028	S. Mental ASFS	126.294,23	-89.333,28	19.279,48	1.000,00	20.000,00	394.973,90	-	-	-	170.367,66	170.367,66									
2.029	SMS PSFS ASFS	-97.343,13	284.202,68	5.000,00	-21.491,88	-	-276.822,20	-7.100,34	-710.168,83	-37.100,15	-65.863,60	-2.584.089,27									
2.251	SAMU Estatal	1.000,00	-1.493.034,15	5.000,00	-	-	347.721,59	-2.448,52	-244.909,57	8.704,84	-1.876,39	223.402,72									
2.251	Combate Endem	2.000,00	78.895,99	19.314,77	-9.566,72	15.000,00	12.328,10	-	-	1.000,00	-	-141.895,39									
2.030	SMAAS	49.046,45	204.161,04	-110.590,60	-19.038,46	43.654,74	637.119,65	-6.541,72	-654.382,01	619,10	18.440,49	162.488,69									
2.161	SMAAS - Cedidos	95.058,75	235.823,89	-100.384,16	-4.805,88	43.654,74	643.310,40	-6.382,95	-636.500,15	1.728,30	21.733,67	291.236,61									
2.031	SEAGROPIC	1,00	136.596,13	26.106,08	10.869,16	25.015,62	402.545,52	-3.079,86	-308.088,83	494,87	698,15	291.157,84									
0.003	Energios	-	-21.708,86	-	-	1.599.670,35	-188.956,12	8.995.155,05	-484.757,48	738.108,39	10.631.511,33	10.631.511,33									
	Sal. Família	-	-796,77	-	-	-	-2.598.345,61	-66.683,93	-6.665.894,11	-724.139,00	-10.055.809,41	-10.055.809,41									
	TOTALS:	724.207,50	5.411.300,60	547.310,20	12.827,93	3.180.974,02	22.314.069,71	8.698.195,09	-30.189.541,39	265.162,63	1.161.034,52	12.125.540,82									

Anexo do Cálculo de Impacto Orçamentário e Financeiro

Apuração dos custos com assunção de despesas de caráter obrigatório

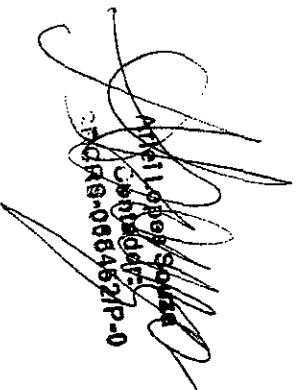
Cargo de Professor de Matemática p/ Ensino Fundamental - MDE 70% - Of. 038/2023 - SEDUC de 03/02/2023.												
Nível	Classe	Carga Horária	Valor	Qtde.	F. R.	09.01.12.361.01.052.0140	Tempo:	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Sr.	1. Total
1	A	20 h Semanais	2.515,03	1	MDE 30%	3.1.90.11(753) 1500	6	15.090,18	3.168,94	419,17	1.257,52	19.935,80

Cargo de Agentes de Combate a Endemias - ACE - Ofício Circular Nº 101/2023/SMS de 02/02/2023													
Padrão	Classe	Carga Horária	Valor	20% Insal.	Qtde.	F. R.	09.01.12.361.01.052.0140	Tempo:	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Sr.	2. Total
12	A	20 h Semanais	2.814,12		2	1500	SMS (ASPS) e SMAS (0001)	7	39.397,68	8.273,51	469,02	1.407,06	49.547,27

Congresso Nacional promulgou nesta quinta-feira (5) a Emenda Constitucional 120, que garante um piso salarial nacional de dois salários mínimos (R\$ 2.424,00 em 2022), a agentes Notícias comunitários de saúde e de combate às endemias. Fonte: Agência Câmara de Notícias.													
Padrão	Classe	Carga Horária	Valor	20% Insal.	Qtde.	F. R.	09.01.12.361.01.052.0140	Tempo:	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Sr.	Total
A		20 h Semanais	1.550,00	260,40	8	1500	SMS - 2.251 F.R.: 1600/4502	12	173.798,40	36.497,66	516,67	1.550,00	212.362,73

1.	Piso Nacional	2.640,00	3. Total										
2.	Piso Municipal:	1.550,00	Valor dos Vencimentos dos 8 ACE's ao Mês com o valor do básico de R\$ 1.550,00 mais a diferença de R\$ 874,00.										
3.	Difer.: 1-2 = 3	1.090,00	4. Total Geral = 1.T + 2T. + 3 T = 4										174.123,08
4.	Cargos de ACE:	8	valor do FNS aos Agentes de Combates a Endemias - ACE.										
5.	Soma: 3 x 4 = 5	8.720,00	Déficit Mensal										
6.	Valor no Ano	104.640,00	Valor total do déficit anual.										
7.	Soma: 1 x 4 = 8	21.120,00											
8.	Rep. da União	13.020,00											
9.	Soma: 7 - 8 = 9	8.100,00											
10.	Déficit no Ano												

Cargo de Tradutor Intérprete de Língua - MDE 70% - Of. 057/2023 - SEDUC de 09/02/2023												
Nível	Classe	Carga Horária	Valor	Qtde.	F. R.	09.01.12.361.01.052.014	Tempo:	Valor:	INSS: 21%	1/3 Férias	13º Sr.	1. Total
5		40h	1.551,36	1	20	3.1.90.11 (753) 1500	12	18.616,32	3.909,43	517,12	1.551,36	24.594,23


 CPF nº 0684621P-0

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

CPF/CNPJ
11.973.128/0001-58

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Município
CACAPAVA DO SUL

UF
RS

População
33.476 habitantes

Ano Censo
2021

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Ação Detalhada
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Código IBGE
430280

Data Inicial Gestão
-

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Corta OB	Valor		Processo	Nº		
							Total	Desconto		Líquido	Motivo	Proposta
01/12 em 2023	800347	10/01/2023	MUNICIPAL	104	006041	0066240162	109.368,00	0,00	25000.003146/2023-32	25000.003146/2023-32	261	
02/12 em 2023	802196	10/02/2023	MUNICIPAL	104	006041	0066240162	109.368,00	0,00	25000.019888/2023-80	25000.019888/2023-80	6	
03/12 em 2023	804840	10/03/2023	MUNICIPAL	104	006041	0066240162	109.368,00	0,00	25000.033074/2023-58	25000.033074/2023-58	6	
04/12 em 2023	807253	12/04/2023	MUNICIPAL	104	006041	0066240162	109.368,00	0,00	25000.048743/2023-96	25000.048743/2023-96	6	
05/12 em 2023	809690	10/05/2023	MUNICIPAL	104	006041	0066240162	110.880,00	0,00	25000.064020/2023-34	25000.064020/2023-34	6	
06/12 em 2023	812418	12/06/2023	MUNICIPAL	104	006041	0066240162	110.880,00	0,00	25000.080656/2023-23	25000.080656/2023-23	622	
Total							659.232,00	0,00	659.232,00			

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 5 DE MAIO DE 2023

Estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde para o ano de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 7º, 8º e 9º do art. 198 da Constituição Federal, acrescidos pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de janeiro de 2023, o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal igual a dois salários mínimos por Agente Comunitário de Saúde - ACS, a ser repassado pela União aos entes federativos.

Parágrafo único. O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, proporcional ao número de ACS cadastrados pelos gestores dos municípios e Distrito Federal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei e nas demais normas que regulamentam a transferência dos incentivos financeiros do ACS no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica definido que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.00UC - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Art. 3º Fica revogada a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de União nº 122-D, de 30 de junho de 2022, Seção 1, página 3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da parcela janeiro de 2023.

NÍSIA TRINDADE LIMA